



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 010/2021, de 25 de março de 2021

Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 729, de 29 de agosto de 1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete - SP

RESOLVE:

Art. 1º Abonar as faltas dadas ao serviço pelas servidoras abaixo elencadas, de conformidade com os requerimentos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP (Lei Municipal n° 729, de 29 de agosto de 1973) a saber:

- a) **Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves**, dos dias 17 e 22 de fevereiro de 2021, conforme requerimento em anexo;

Art. 2º Art. 1º Considerar como licença médica por motivo de saúde, de e de acordo com o artigo 131, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP (Lei Municipal n° 729, de 29 de agosto de 1973) a saber:

- a. **Rodrigo dos Santos Evaristo da Silva**, dos dias 24 de fevereiro de 2021 a 09 de março de 2021, conforme atestado médico;



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

b) **Liliane Graziela Ferreira dos Santos**, dos dias 03 de março de 2021 a 05 de março de 2021, conforme atestado médico;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário


JOSE LUIZ DE FARIA JUNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 17 (dezessete) dias do mês fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).